



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 013, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER
IMÓVEIS ATRAVÉS DE CESSÃO DE
USO.”**

Art. 1º - Fica o Município de Rondinha autorizado a receber, através de Cessão de Uso gratuita, irrevogável e irretroatável pelo período mínimo de 20 anos, registrado em matrícula, os seguintes imóveis de propriedade da **Mitra Diocesana de Passo Fundo**:

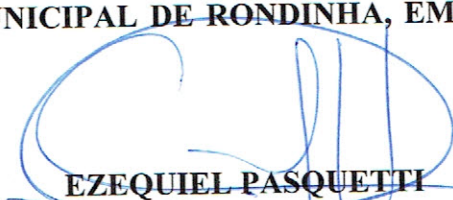
“ MATRICULA Nº. 4.108: IMÓVEL: Lote colonial de terras, sob nº. 26 (vinte e seis) do Núcleo Rio dos Baios, Município de Rondinha-RS, com área de 1.406,00m², dentro de uma área maior de 242.266,00m² (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados) sem benfeitorias confrontando ao NORTE: com uma linha de travessão; AO SUL: com o rio Baios A LESTE: com o lote nº. 27 e AO OESTE: com o lote nº. 25, situado no Núcleo Rio dos Baios”.

Art. 2º - A cessão de uso será instituída ao Município de Rondinha em face da **Modernização e Ampliação de Infraestrutura Esportiva, de Recreação e Lazer** na comunidade da Linha Baios, objeto do contrato de repasse nº. 1.025.457-36/2.015/Ministério do Esporte/ CAIXA, Programa ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 08 DE ABRIL DE 2016.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

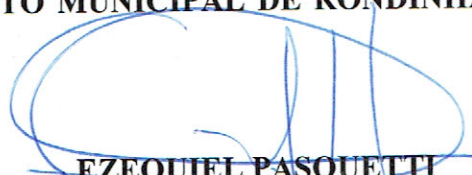
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa a autorização Legislativa para receber em cessão de uso de no mínimo 20 anos uma área total de 1.406,00 metros quadrados. O Município de Rondinha, através do Contrato de Repasse firmado com o Ministério do Esporte/CAIXA, visa à Modernização e Ampliação de Infraestrutura Esportiva, de Recreação e Lazer na comunidade da Linha Baios, objeto do contrato de repasse nº. 1.025.457-36/2.015/Ministério do Esporte/CAIXA, Programa ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Ocorre que, a CEF exige a Cessão de Uso para repassar os recursos, razão pela qual se solicita a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 08 DE ABRIL DE 2016.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Jackson Luis Bertocchi
REGISTRADOR SUBSTITUTO
CPF. 546.168.720-49
FONE (54) 3364-1000



Ronda Alta, 18 de outubro de 1988

FICHA 1 MATRÍCULA 4.108

MATRÍCULA Nº 4.108.

IMÓVEL: Lote colonial de terras de cultura sob nº 26 (vinte e seis) do Núcleo Rio dos Baios, distrito de Rondinha, com a área de 242.366m² (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis metros quadrados) sem benfeitorias confrontando ao NORTE: com uma linha de travessão; ao SUL: com o rio Baios a LESTE: com o lote nº 27 e ao OESTE: com o lote nº 25. Situado no Núcleo Rio dos Baios. Distrito da sede do Município de Rondinha-RS.

PROPRIETÁRIO: LUIZ GROSSI e sua mulher Angelina Grossi.
PROCEDÊNCIA: 5.790 fls. 158 Livro 3-R de Passo Fundo-RS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

RONDA ALTA, 18 de outubro de 1.988.

-C-
Cz\$ 285,30

O OFICIAL:

Jackson Luis Bertocchi

R/1.Mat.4.108.Prot.18.011. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada em 30 de maio de 1963, pelo escrivão do distrito de Rondinha, Amandio Antunes da Silva, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por MOACIR GROSSI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente no distrito de Rondinha, por compra feita a LUIZ GROSSI e sua mulher ANGELINA GROSSI, neste ato representados por seu procurador substabelecido Luiz Della Pasqua, casado, todos brasileiros, agricultores, residentes no distrito de Rondinha, pelo valor de Cr\$ 242.500,00- / PROCEDÊNCIA: 20.491 fls. 135 Livro 3-O, feito em 28 de junho de 1.963. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. RONDA ALTA, 18 de outubro de 1988

O OFICIAL:

Jackson Luis Bertocchi

Av.2.Mat.4.108.Prot.18.011. TRANSFERIDO 5.123 m² (cinco mil cento e vinte e tres metros quadrados) a Mitra Diocesana de Passo Fundo conforme registro nº 36.471 fls. 90 do Livro 3-DD. Sarandi, 18.12.74. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. RONDA ALTA., 18 de outubro de 1.988.

O OFICIAL:

Jackson Luis Bertocchi

R/3.Mat.4.108.Prot.18.011. HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: DATA: 09.07.1.986-Registro: 12.347 1º 3-RA-TÍTULO: CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº 86/50576-9 emitida em 04/07/1986-VENDIMENTO: 30 de junho de 1989-VALOR: Cz\$ 165.000,00-CRÉDITO: Banco do Brasil S/A, agência de Rondinha-RS-EMITENTE: Darci Grossi, Ettore Grossi, Moacir Grossi, e Gema Grossi-GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel objeto da presente matrícula, saldo do R.1.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
CNPJ 90.894.429/0001-62

17 MAR. 2016

ALBINO B. BERTOCCHI
REGISTRADOR PÚBLICO
FONE (54) 3364-1000

SERVIÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS
ALBINO BELMIRO BERTOCCHI - OFÍCIO
JACKSON LUIS BERTOCCHI - SUBSTITUTO
DELMA CAREM BERTOCCHI - SUBSTITUTO
VANESKA BERTOCCHI - SUBSTITUTO
ALEXANDRE LUIS BENDER - SUBSTITUTO
COMARCA DE RONDA ALTA
TELEFAX (54) 3364-1000

FICHA	MATRÍCULA
vº1	4.108

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.
 RONDA ALTA, 18 de outubro de 1.988.
 O OFICIAL: *Alto Bertocchi*

Av.4.Mat.4.108.Prot.18.011. BAIXA: Conforme Autorização datada de 06.10.88, assinada pelos administradores do Banco do Brasil S/A., - Agência da cidade de Rondinha-RS que autorizam a baixa do R.3 da presente matrícula e o Registro 12.347 Lº 3-RA deste cartório, em virtude de liquidação da dívida.-Sarandi-RS., 07.10.88.
TÍTULO: Certidão da matrícula do ORI de Sarandi-RS., expedida aos 07 de outubro de 1.988.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula do ORI de Sarandi-RS., sob nº 11.227, do Livro 2 do Registro Geral, feito em, 10 de abril de 1.986.
ARQUIVAMENTO: Pasta 49 -CERTIDÕES-

PROTOCOLO: Nº 18.011, Fls. 106 do Livro 1-A.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.
 RONDA ALTA, 18 de outubro de 1.988.
 O OFICIAL: *Alto Bertocchi*

-C-
 Cz\$ 380,40
B

Av.5.Mat.4.108.Prot.18.120. CASAMENTO DATA: 27.10.1988.-
 Nos termos da escritura pública de Doa, digo termos do requerimento dirigido ao titular deste cartório, juntamente com uma certidão de Casamento, extraída do Livro B-6, Fls. 45vº sob nº 1.921, do Cartório de Registro Civil de Rondinha-RS., datada de 25 de outubro de 1988, para constar que o proprietário MOACIR GROSSI contraído matrimônio com Gema De Sant, a nubente passou a assinar-se GEMA DE SANT GROSSI, aos 16 de dezembro de 1972, e ficando uma cópia arquivada neste Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. -c- Cz142,65.-
 RONDA ALTA RS., 27 de outubro de 1988.

O OFICIAL: *Alto Bertocchi*

R/6.Mat.4.108.Prot.18.121. -DOAÇÃO- -DATA: 27.10.1988.-
 Nos termos da escritura pública de Doação, lavrada no Cartório de Sede Municipal, de Rondinha-RS., pela Oficial Leda Lucietto, no Livro de Notas nº 55, Fls. 144 e vº sob nº 4.721, parte do imóvel constante do R/1 da presente matrícula foi doado a "SOCIEDADE ESPORTIVA CULTURAL E ASSISTENCIAL "ITABAIANA" de Linha Baios Alto, município de Rondinha-RS, com CGC/MF sob nº92.399 815/0001-03, neste ato representada por seu Presidente o Sr. JOÃO MARCON, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CIC sob nº 287.434 580-68, residente e domiciliado na Linha Baios Alto Rondinha-RS, e portador da Cédula de Identidade nº 2019524913-SSP/RS e OSMAR GALELLI, bra

Continua na ficha.....

4.108

MATRÍCULA



FICHA	MATRÍCULA
2	4.108

Ronda Alta, 27 de novembro de 1988.

Continuação.-

brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente na Linha Baios Alto Rondinha-RS, portador do CIC sob nº 434 340 880-91 e da Cart. de Identidade Reg. nº 12 R 1271.792-SC, SENDO: PARTE DO LOTE RURAL Nº "26" do Núcleo Rio dos Baios, lugar denominado Linha Baios Alto, no distrito da Sede do município de Rondinha-RS, com a área de 1.406,00m² (HUM MIL QUATROCENTOS E SEIS METROS QUADRADOS), cadastrada no INCRA sob nº 868 175 000 396, área total 23,7Ha., mé Fiscal 20,0, nº de módulos Fiscais 1,15 e fração mínima de parcelamento 3,0, sem benfeitorias, confrontando dentro de um todo maior, com as mesmas confrontações constantes do R/1 da presente matrícula por doação feita por MOACIR GROSSI e s/m. GEMA DE SANT GROSSI, brasileiros, casados, agricultores, portadores do CIC sob nº 086 571 220-49, Cart. de Identidade Reg. nº 1025315341-SSP/RS, residentes e domiciliados na Linha Baios Alto, Rondinha-RS, pelo valor de Cz\$ 10.000,00 mas para efeito fiscal a transmissão versou sobre Cz\$250.000,00. A doação ora feita é da parte disponível deles doadores, razão por que não deverá o seu valor por morte dos doadores a ser trazida à colação. SEM CONDIÇÕES.

IAPAS e ou Funrural: Os outorgantes doadores, estão isentos da apresentação da Certidão Negativa do IAPAS e ou funrural conforme art. 3º letra c, conforme decreto Lei 1958/82.-

IBDF: Foi apresentada a certidão Negativa do IBDF sob nº 23788, datada de 25 de outubro de 1988, onde consta que não existem multas, e ficando uma cópia arquivada neste Ofício (IBDF/88).-

GUIA DE ARRECAÇÃO SEM Nº. Sociedade Esp. Cult. e Assist. Itabaia na no valor de Cz5.000,00, através da guia informativa nº 220 de ITBI, paga no Banco Banrisul, Agência de Rondinha-RS., aos 18.10.1988, e ficando uma cópia arquivada neste Ofício (ITBI/88).-

PROCEDÊNCIA: R/1 da presente matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. RONDA ALTA RS., 27 de outubro de 1988. -c- Cz2.176,50.

O OFICIAL:

Albino Bertocchi

B

Av.6- 4.108.

CONSTRUÇÃO.

DATA: 04.10.2000.

A requerimento do proprietário, que juntou uma Certidão da Prefeitura Municipal de Rondinha-RS., acompanhada de uma declaração datadas de 14.09.2000, averba-se, sobre o imóvel constante do R/1 da presente, uma (01) casa de madeira, medindo 7,00 x 9,00 metros, edificada em 1965, isento da apresentação da CND do INSS de acordo com o art. 47, da Lei 8.212/91 e art.84, do Decreto Lei 356 de 07.12.91. DOU FÉ. Ronda Alta - RS. 04 de outubro de 2000. Nt.45.714.

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
CNPJ 90.894.429/0001-62
17 MAR. 2016
ALBINO B. BERTOCCHI
REGISTRADOR PÚBLICO
FONE (54) 3364-1000

SERVIÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS
ALBINO BELMIRO BERTOCCHI - OFÍCIO
JACKSON LUIS BERTOCCHI - SUBSTITUTO
DELMA CAREM BERTOCCHI - SUBSTITUTO
VANESKA BERTOCCHI - SUBSTITUTO
ALEXANDRE LUIS RENDER - SUBSTITUTO
COMARCA DE RONDA ALTA
TELEFAX (54) 3364-1000